

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 274/18, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 3942/18, de 04/07/18,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionada, Licença Prêmio a Título de Assiduidade, produzindo efeitos no período que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Fátima Regina Domingos	Professor de 1ª à 4ª Série	10/1706 - SME	02/08/18 a 02/02/2019 (seis meses) 3° e 4° Qüinqüênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Ed. 522

mat. 41/6674